



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.511 de 05 de fevereiro de 2003.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sra. PATRÍCIA GUEDIN PICOLLI, portadora do RG/SP. 25.081.803-6, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), classificado na Ref. "I", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/1999, homologado pelo Decreto n.º 2.591, de 31 de março de 1999 e prorrogado pelo Decreto n.º 2.763, de 06 de dezembro de 2000.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2003.
O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete